

Recredenciada pela Portaria MEC nº312, de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

EDITAL N.º 01/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO – FACULDADE QI BRASIL

A Direção Acadêmica da **Faculdade QI Brasil**, juntamente com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da extensão como pilar de integração entre ensino, pesquisa e comunidade, torna público o presente Edital para submissão de projetos de extensão, conforme descrito abaixo:

1. OBJETIVO

Selecionar e apoiar projetos de extensão que promovam a interação da Faculdade QI Brasil com a sociedade, com foco em impacto social, empregabilidade, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento regional, contribuindo para a formação acadêmica e cidadã dos discentes.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de Submissão dos Projetos	10/12/2024 a 23/12/2024
Análise e Agendamento da Comissão Avaliadora	26/12/2024
Publicação dos Projetos Selecionados	27/12/2024

3. MODALIDADES DE PROJETOS

Os projetos devem atender às seguintes áreas temáticas:

- Educação e Cultura: Projetos voltados para formação, inclusão e inovação educacional.
- Negócios e Empreendedorismo: Iniciativas que promovam soluções empresariais e geração de renda.
- **Tecnologia e Inovação**: Propostas com foco em tecnologia aplicada à solução de problemas sociais e econômicos.
- Sustentabilidade e Desenvolvimento Social: Projetos que contemplem práticas de responsabilidade ambiental e social.

4. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

4.1. Podem submeter projetos:





Recredenciada pela Portaria MEC nº312, de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

- Docentes da Faculdade QI Brasil.
- Discentes regularmente matriculados (com supervisão docente).

4.2. Cada projeto deve:

- Ser apresentado por um coordenador responsável (docente).
- Prever ações práticas com a comunidade externa.
- Ter cronograma e orçamento detalhados (se necessário).
- Estar alinhado às diretrizes acadêmicas da IES.

5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.1. Os projetos deverão ser submetidos exclusivamente por meio do **link de inscrições online** de extensão da Faculdade QI Brasil:

5.2. O modelo de submissão (segue link do template:

https://docs.google.com/document/d/1jpckMOIRH7uUX920LMMda8hxUMDuZHIo/edit) deve conter:

- Título do Projeto.
- Resumo.
- Justificativa.
- Objetivos Geral e Específicos.
- Metodologia.
- Cronograma de execução.
- Recursos necessários (se aplicável).
- Impacto esperado.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Critérios de Avaliação:

- Relevância social do projeto.
- Viabilidade técnica e metodológica.
- Integração com a comunidade e impacto acadêmico.
- Consonância com as áreas temáticas e diretrizes da instituição.





Recredenciada pela Portaria MEC nº312, de 09/04/2024, D.O.U. nº 70 de 11/04/2024

Sustentabilidade e inovação da proposta.

6.2. Comissão Avaliadora:

A comissão será composta por representantes do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), da Coordenação de Cursos, e da Diretoria Geral.

7. INCENTIVOS E BOLSAS

- **7.1.** O corpo discente participa dos projetos por meio das disciplinas extensionistas de forma voluntária, ou ainda por meio da integração com o Programa de Monitoria vigente.
- **7.2.** Os docentes selecionados receberam duas horas/aula por projeto proposto, sendo admitido a participação de mais de um professor por projeto considerando o rateio da carga total do projeto atribuído ao escopo docente, não ultrapassando o total de 6 horas/aula.

8. RESULTADOS

A lista dos projetos aprovados será publicada no site oficial da Faculdade QI Brasil no dia 17/12/2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os projetos selecionados deverão iniciar suas atividades no início do próximo semestre letivo, conforme orientação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).
- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora em conjunto com a Direção Geral da FAQI.

Faculdade QI Brasil Direção Geral Publicado em 10 de dezembro de 2024.

